

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

# ESTADO DO PARANÁ

Adm. 2021/2024

DECRETO N°. 205/2022
SÚMULA: NOMEIA DIRETORA
PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO
DO IPSM – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CANTAGALO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nºs. 934/2014 e 964/2015,

## DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Diretora Presidente do IPSM — Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Susana Aparecida Borelli, portadora do CPF nº. 039.321.449-45, servidora do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM, recebendo gratificação GE-1 — conforme Lei nº. 1198/2022.

Art. 2º Fica nomeado o Diretor Financeiro do IPSM — Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Dirceu Luiz Garcias da Silva, portador do CPF nº. 082.723.429-52, servidor do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM, fazendo opção pelo recebimento da função gratificada GN — conforme Lei nº. 1176/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, alterando as nomeações de Diretor Presidente – GE-1 e Diretor Financeiro – GE-3 do art. 1º. constantes no decreto nº. 129/2022, revogando disposições em contrárias.

Art. 3º Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de dezembro de 2022.

João Konjunski Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ANO II - EDIÇÃO 204/2022 - QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### **PAGINA 01**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°. 205/2022
SÚMULA: NOMEIA DIRETORA
PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO
DO IPSM INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nºs. 934/2014 e 964/2015.

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Diretora Presidente do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Susana Aparecida Borelli, portadora do CPP nº .039.321.449-45, servidora do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM, recebendo gratificação dE-1 – conforme Lei nº. 1198/2022.

Art. 2º Fica nomeado o Diretor Financeiro do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Dirceu Luiz Garcias da Silva, portador do CPF nº. 082-723.429-52, servidor do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM, fazendo opção pelo recebimento da função gratificada GN – conforme Lei nº. 1176/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, alterando as nomeações de Diretor Presidente - GE1 e Diretor Financeiro - GE-3 do art. 1º. constantes no decreto nº. 129/2022, revogando disposições em contrárias.

Art. 3º Publique-se e arquive-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de dezembro

de 2022.

João Konjunski Prefeito Municipa

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



## Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Ruo Cloderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### **DECRETO MUNICIPAL N°206/2022**

SÚMULA INSTITUI FERIADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022 EM RAZÃO AO DIA

DA PADROEIRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, DOGMA DA FÉ CRISTÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º. Fica decretado feriado em todo território municipal de Cantagalo, no dia 08 de Dezembro de 2022, em razão do dia da Imaculada Conceição, padroeira do

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Dados: 2022.12.07 10:22:29 -03'00'



## Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022-PMC

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, A SEREM INSTALADAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379. Vila Planalto, Cantagalo, PR. neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

### CONTRATO Nº 256/2022

CONTRATO Nº 256/2022
CONTRATADA: PAULO SAUKA - ME, inscrita no CNPI n.º
06.986.903/0001-70, situada a Rua Carlos Gomes, n.º 1363, Centro,
Cantagalo/PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. PAULO
SAUKA. Drasileiro, portador do CPF/MF n.º 71.7755.369-04, e cédula de
identidade n.º 5.412.363-9, SSP/PR, residente e domiciliado em identidade n.º Cantagalo/PR.

#### Precos contratados:

Lote	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	ERIVICOS DE INSTALAÇÃO, MONTIORAMENTO E MANITERIÇÃO DE 08 (DITTO) CÂMIRA ÁRÁMERAS DE VIGILÁNCIA DE VAIS PEDILACIS DO MINICIPIO DE CANTAGO, MEDIANTE A DESPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL TERINADO EM VIGILÂNICA DESARRAMADA, COM DEDICAÇÃO ECUEUVA DE MÃO DE OBRA, FORRECEMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL — PEP PARA A EQUIPE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE ESCÂNCIA DE SECUÇÃO DO SERVIÇÃO DE MONTIORAMENTO DELETRÔNICO DE CÂMIRAS DURANTE 24 HORAS DIÁRIAS. DOTADO DE CAPACIDADE DE ACOMARIMAMENTO A EMAZENAMENTO DE DAS DESOS E BAMCISSO COULTADOS, PARA REBEISSA A AUTORIDADE DE SEGURANÇA E/OU CONSTITUÍDA PELO PODER PÓBLICO PARA ACUSSOO.	MES	12,00	4.599,00	55.188,0

Valor total registrado: R\$ 55.188,00 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais).

Data do contrato: 07 de dezembro de 2022.

Vigência do contrato: 12 meses

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



## Prefeitura do Município de Cantagalo

#### LICITAÇÃO PREGÃO Nº 101/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- NITROSEMEN PRODUTOS, inscrita no CNPI nº 85.093.524/0001-27, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos

Cantagalo, 07 de dezembro de 2022.

IOÃO KONIUNSKI